

## TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0025176295/2025 - IPREVILLE.UAD.ALC

### 3º TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133/21, bem como à cláusula Quinta, Item 5.2.1. do **Contrato nº 007/2023**, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e **ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, fica **APOSTILADO** o novo valor do referido contrato após a correção monetária pelo INPC-IBGE em 5,201440% correspondente ao período de Abril/2024 à Março/2025, passando a vigorar com o **valor mensal** de R\$ 35.243,26 (trinta e cinco mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos), referente à contratação de serviços de pessoa jurídica especializada para Locação de software com tecnologia WEB, sem limitação de usuários, para gerenciamento dos sistemas de gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, incluindo a sua instalação, importação/migração de todos os dados existentes, treinamento de usuários, bem como serviços de manutenção, suporte, hospedagem (aplicação e banco de dados) e atualização.

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE

Guilherme Machado Casali  
Diretor-Presidente

Felipe Rafael Popovicz  
Gerente Administrativo

**Ciente:**

### ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Fernando Traleski, CPF nº 015.713.79-41



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 14/04/2025, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 14/04/2025, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Traleski, Usuário Externo**, em 15/04/2025, às 08:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025176295** e o código CRC **75BFCDBB**.

---

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro Centro - CEP 89201-700 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

23.0.087273-5

0025176295v4